

PROBERTT.
1689



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PROBERTT Karden 6.014/2019
2019.1.1.0117730

	DISTRIBUIÇÃO
Gastão José de Carvalho	Ddt. 11602 23-12-40
	Ddt. 1326 de 25-4-41

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Of. 1160

23 de dezembro de 1940.

Sr. Diretor do DOMÍNIO DA UNIÃO

Afim de que esta Comissão possa solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT-1689-39, em que é interessado GASTÃO JOSÉ DE CARVALHO, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de ser vistoriado o terreno ocupado pelo requerente.

Atenciosas saudações.

D. O. de 27-12-40 fls. 23 759
G. B. M.

A Comissão,

S. COBERT 3797

14/2/41

0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL

MJ/ EL.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL

102-M.A.

RIO DE JANEIRO, D. F.
Em 14 de fevereiro de 1941.

Sr. presidente da Primeira Comissão Especial Revisora de
Títulos de Terras,

Estando atendido o solicitado no o-
fício nº 1.160, de 23 de dezembro do ano p. findo, dessa
Comissão, remeto-vos, incluso, o processo nº 106.305/40,
referente ao lote nº 12-A, do caminho de Sepetiba, em o
qual é interessado GASTÃO JOSÉ DE CARVALHO.

(PROCº Nº 106,305/40)

Homero Duarte

HOMERO DUARTE
(Chefe do Serviço)

Depur. em sessão de
Rio, 24-4-41
 a) H. D.
 L. P. F.
 P. F. T.

RELATÓRIO

GASTÃO JOSÉ DE CARVALHO, em observância ao disposto no Decreto-Lei n° 893, de 26/11/1938, apresenta a esta Comissão os seguintes documentos:

- a) - o recibo n° 1.189, datado de 16/5/1940 e assinado por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do pagamento feito pelo requerente do aluguer do lote de terreno n° 12-A, situado no Caminho de Sepetiba, correspondente ao exercício de 1940;
- b) - o recibo n° 1.238, datado de 18/4/1939 e assinado pelo mesmo funcionário acima referido, do pagamento, pelo requerente, da taxa de ocupação do lote de terreno supra indicado, correspondente aos exercícios de 1935 a 1939;
- c) - a certidão n° 324, do pagamento, pelo requerente, na dita Superintendência, em 28/3/1932, do aluguer do dito lote, correspondente aos exercícios de 1931 a 1932;
- d) - as certidões na. 147, de 29/3/1930; 99, de 7/4/1927; 46, de 28/6/1928; 228, 229, de 20/6/1924, de pagamentos idênticos, correspondentes aos exercícios de 1928 e 1930, 1926 e 1927, 1925, 1924, 1921/1923, na aludida Superintendência;
- e) - a certidão n° 43, de 20/6/1924 do pagamento, pelo requerente, na mesma Superintendência, da quantia de 40\$480, proveniente da medição do terreno acima indicado;
- f) - a certidão n° 58, de 20/6/1924, do pagamento, pelo requerente, na mencionada Superintendência, da joia do dito terreno.

Solicitada, por esta Comissão, a audiência da D.D.V.,

no sentido de ser vistoriado o referido terreno, foi informado existir no mesmo as seguintes benfeitorias: uma casa, n° 212, de

- 2 -

5^m0x 6^m0, de pau a pique, coberta de telhas tipo francês, com quatro cômodos, uma jaqueira, um mamoeiro, uma mangueira e 150 laranjeiras e que o terreno acha-se todo cultivado e em franca produção e cercado com uma cerca de arame farpado de 3 fios e moirões de madeira.

À vista do exposto deve ser assegurada ao requerente preferência para a aquisição das mencionadas terras, nos termos do disposto no artº 8º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938 e remetido êste processo à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 22 de Abril de 1941.

Plínio de Freitas Travassos
• Relator •

*Depos. em casa de hoje
Rio, 24-4-41
a/ H. D.
P. FT*

RELATÓRIO

GASTÃO JOSÉ DE CARVALHO, em observância ao disposto no Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, apresenta a esta Comissão os seguintes documentos:

- a) - o recibo nº 1.189, datado de 16/5/1940 e assinado por Bartolomeu Carvalho, encarregado do expediente da Superintendência da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do pagamento feito pelo requerente do aluguer do lote de terreno nº 12-A, situado no Caminho de Sepetiba, correspondente ao exercício de 1940;
- b) - o recibo nº 1.238, datado de 18/4/1939 e assinado pelo mesmo funcionário acima referido, do pagamento, pelo requerente, da taxa de ocupação do lote de terreno supra indicado, correspondente aos exercícios de 1933 a 1939;
- c) - a certidão nº 324, do pagamento, pelo requerente, na dita Superintendência, em 28/3/1932, do aluguer do dito lote, correspondente aos exercícios de 1931 a 1932;
- d) - as certidões ns, 147, de 29/3/930; 99, de 7/4/927; 46, de 28/6/928; 228, 229, de 20/6/924, de pagamentos identicos, correspondentes aos exercícios de 1928 e 1930, 1926 e 1927, 1925, 1924, 1921/923, na aludida Superintendência;
- e) - a certidão nº 43, de 20/6/1924 do pagamento, pelo requerente, na mesma Superintendência, da quantia de 40\$480, proveniente da medição do terreno acima indicado;
- f) - a certidão nº 58, de 20/6/1924, do pagamento, pelo requerente, na mencionada Superintendência, da joia do dito terreno.

Solicitada, por esta Comissão, a audiência da D.D.U., no sentido de ser vistoriado o referido terreno, foi informado existir no mesmo as seguintes benfeitorias: uma casa, nº 212, de

- 2 -

5^m0x 6^m0, de pau a pique, coberta de telhas tipo francês, com quatro comodô, uma jaqueira, um mamoeiro, uma mangueira e 150 laranjeiras e que o terreno acha-se todo cultivado e em franca produção e cercado com uma cerca de arame farpado de 3 fios e moirões de madeira.

Á vista do exposto deve ser assegurada ao requerente preferência para a aquisição das mencionadas terras, nos termos do disposto no artº 8º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938 e remetido êste processo á D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 22 de Abril de 1941.

Plínio de Freitas Travassos
- Relator -

(Decreto-Lei 893)

Of. 1326

25 de Abril de 1941.

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, inclusos vos enviamos os processos PCERTT ns. 1.689/39, 3.240/40 e 3.797/41, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote de terreno nº 12-A, do Caminho de Sepetiba, em Santa Cruz, em que é interessado o Snr. GASTÃO JOSÉ DE CARVALHO.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D. O. de 12-5-41 fls. 9252
G. B. B.

PCERTT - 1.689 - Requerente: GASTÃO JOSÉ DE CARVALHO, lote nº 12-A do Caminho de Sepetiba, em Santa Cruz

"A Comissão julgou irregulares os documentos apresentados pelo requerente e reconhece ao mesmo preferência à aquisição do domínio pleno do lote nº 12-A do Caminho de Sepetiba, em Santa Cruz, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins."